



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 298 / 2024 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.046770/2024-01

Maceió-AL, 16 de dezembro de 2024.

Homologa as Resoluções nº 287/2024-Cepe/Ifal e nº 296/2024-Cepe/Ifal, emitidas *Ad Referendum*.

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2.670, de 20 de setembro de 2021, em conformidade com o inciso XVI, artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 6 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as Resoluções emitidas, *Ad Referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Alagoas:

- I - Resolução nº 287/2024-CEPE/Ifal, de 29/10/2024, Aprova, *Ad Referendum*, a criação, o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo Campus Batalha do Ifal; e
- II - Resolução nº 296/2024-CEPE/IFAL, de 19/11/2024, Aprova, *Ad Referendum*, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade EaD, do Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 14:57)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEN (11.01.02)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **298**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **bc807eaf76**